



Decreto Nº 2010 - de 22 de Maio de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 58.200,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 573, 12 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

2.03.06.27.812.0128.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO LAZER	- - - - R\$	58.200,00
--	-------------	-----------

	- - - - R\$	58.200,00
--	-------------	-----------

Total da Sub-Unidade 06	- - - - R\$	58.200,00
-------------------------	-------------	-----------

Total da Unidade 03	- - - - R\$	58.200,00
---------------------	-------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - R\$	58.200,00
-------------------------	-------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - R\$	58.200,00
-----------------------	-------------	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES (art. 166, §8º da Constituição Federal) na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.122.0361.2.0103-1.500.000 - 3.3.99.99.00 RESERVADO PARA EMENDAS IMPOSITIVAS - SAÚDE	- - - - R\$	58.200,00
--	-------------	-----------

	- - - - R\$	58.200,00
--	-------------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	58.200,00
-------------------------	-------------	-----------

Total da Unidade 04	- - - - R\$	58.200,00
---------------------	-------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - R\$	58.200,00
-------------------------	-------------	-----------

Total Geral Anulado	- - - - R\$	58.200,00
---------------------	-------------	-----------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 22 de Maio de 2025


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

